



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU,
ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna pública a **segunda chamada para o preenchimento de vagas remanescentes** referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Cultura, Educação e Tecnologias**, a ser oferecido no Câmpus Salto desta Instituição, a saber:

a. Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos previamente inscritos entre os dias 03 e 31 de outubro de 2022, dentre os quais estão inclusos os candidatos que solicitaram vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (cotas), cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

O processo de seleção constará de uma única etapa

Quadro 1. Etapa de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima para classificação	Pontuação Máxima
a)	Prova escrita a ser realizada presencialmente no IFSP Câmpus Salto, localizado na Avenida dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, Salto/SP. Data: 21/12/2022, início às 19h00.	Eliminatória/ Classificatória	5	10
Total			5 Pontos	10 Pontos

O candidato que deixar de participar da prova escrita estará eliminado.

A **Prova Escrita, realizada presencialmente**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de uma carta de intenções argumentando as relações existentes entre cultura e educação quando mediadas pelas tecnologias, justificando sua candidatura a uma vaga no curso de Pós-graduação em **Cultura, Educação e**



Tecnologias. Os elementos a serem avaliados serão: coesão textual, conhecimento da língua portuguesa e familiaridade com informações pertinentes à temática. No ANEXO I, o candidato encontrará as referências bibliográficas sugeridas como apoio à **Prova Escrita**.

A Prova Escrita terá duração máxima de 3 (três) horas e será encerrada, impreterivelmente, às 22h00.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver);
- d) plagiar qualquer parte da prova;
- e) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo nas respostas das questões ou no texto da redação;
- f) deixar de cumprir qualquer item estabelecido nas instruções para a realização da Prova Escrita;
- g) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; ou
- h) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Prova Escrita.

O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Prova Escrita será eliminado do processo seletivo com nota zero.

Será atribuída, nessa etapa, nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção. O resultado dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas remanescentes de ampla concorrência será publicado no dia **23/12/2022**, no endereço eletrônico do IFSP Câmpus Salto: <https://slt.ifsp.edu.br/index.php/cursos-de-pos-graduacao>, no link **Cultura, Educação e Tecnologias**, na aba **EDITAIS DE SELEÇÃO**.



ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – SUGESTÕES DE LEITURAS PARA A PROVA ESCRITA

EDITAL Nº 31, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. Campinas: Autores Associados, 2009.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados** 17 (49), 117-133. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>.

EAGLETON, Terry. **Ideologia: uma introdução**. São Paulo: Editora da UNESP/Boitempo, 1997.

FANTIN, Mônica; RIVOLTELLA, Pier Cesare (orgs.). **Cultura digital e escola: pesquisa e formação de professores**. Campinas: Papirus, 2012.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (org.). **Escola, diferença e inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, 2014.

HOHLFELDT, Antônio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga. (orgs.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEMOS, André. **Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. 6ª. edição. Porto Alegre: Sulinas, 2013.

ORTIZ, Renato. Diversidade cultural e cosmopolitismo. **Lua Nova** [online]. n. 47, pp. 73-89, 1999. ISSN 0102-6445. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451999000200005>.

SANTOS, José Luiz. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2017. (Coleção Primeiros Passos)

SETTON, Maria da Graça. **Mídia e educação**. São Paulo: Contexto, 2010.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política educacional em tempos de transição**. Brasília, DF: Plano, 2000.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.